



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª
REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

RECOMENDAÇÃO TRT/SECOR N° 001/2019

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, Desembargador **NICANOR DE ARAÚJO LIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência na administração da justiça;

CONSIDERANDO que a publicidade dos bens ofertados nos leilões judiciais promove resultados positivos aos processos em execução;

CONSIDERANDO que o leiloeiro nomeado é responsável pelos preparativos necessários à realização dos atos e à ampla divulgação das datas, horários, local e descrição dos bens que serão leiloados, nos meios de comunicação disponíveis, bem como na rede mundial de computadores, inclusive com imagens reais dos bens nesse canal de comunicação, para melhor aferição de suas características e de seu estado de conservação, dentre outras responsabilidades elencadas na Res. 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º RECOMENDAR aos Juízes do Trabalho deste Tribunal Regional do Trabalho que exijam dos leiloeiros, nomeados ou a nomear, que providenciem e divulguem fotografias das imagens reais, atuais e nítidas dos bens que serão leiloados.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª
REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Art. 2º Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2019.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Presidente e Corregedor

